



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 012/2019.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 031 de 18 de julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Função Gratificada, à Servidora **Raquel Marli da Silva Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Simbologia ALE, o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude da designação para responder pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor ao 1º dia do mês de maio do ano de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 39/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos trinta dias do mês de abril de 2019.


Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

30/04/19 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA